



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5114 de 05 de dezembro de 2022.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Milena Drago Pinto**, no cargo em Comissão de Assessor/a Técnico C-1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Suprimentos, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, nos períodos de 16 a 30 de dezembro de 2022 e 16 a 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:12228846740
 Data: 05/12/2022 09:54:52
Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 05/12/2022.

Assinado digitalmente por ANA
 PAULA ASTORI
 FERREIRA:13667324723 Data:
 05/12/2022 10:08:42

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 05 / 12 / 20 22

 SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 05 / 12 / 20 22

 SERVIDOR

José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo

